

E R R A T A Edital 002/2019

Retificando edital 001/2019

Complemento informação para cargo Enfermeiro:

QUADRO II				
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Cargo em Processo Seletivo	Pontos por Título	Máx. de Títulos
01	Diploma ou Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização na área específica de Urgência/Emergência e/ou UTI com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar.	Enfermeiro	1,0	1,0
05	Certificado de conclusão de curso PHTLS – Pre Hospital Trauma Life Support. Carga horária mínima de 16h.	Enfermeiro	2,0	2,0
Pontuação máxima				3 pts

08 – DO TEMPO DE SERVIÇO

8.1 Pontos por Tempo de Serviço: O Tempo de Serviço será apresentado conforme determina o QUADRO III deste Edital abaixo discriminado.

QUADRO III			
Item	Pontos por Tempo de Serviço	Máx. de Pontos	Pontos por Tempo de Serviço
01	Tempo de serviço compatível com o cargo pleiteado em processo seletivo simplificado	10(dez)	1,0 pontos a cada período de 180 dias trabalhados ininterruptos
02	SAMU: Urgência e emergência/pré hospitalar; Urgência e emergência hospitalar, ou UPA	5(cinco)	2,0 pontos a cada período de 180 dias trabalhados ininterruptos

09 - DA SELEÇÃO.

9.1 A seleção será processada mediante análise dos seguintes critérios:

QUADRO IV	
Critérios de Avaliação	
Criterio 1º	Ter sido classificado no concurso público E OU PROCESSO SELETIVO do CISNORJE EM ANOS ANTERIORES.
Criterio 2º	Candidato habilitado que alcançar maior pontuação na análise de títulos. Persistindo o empate
Criterio 3º	Candidato habilitado que comprove o maior tempo de serviço na função no SAMU, não podendo fazer uso da contagem de tempo paralelo ao cargo contratado efetivo ou de aposentadoria. Persistindo o empate.
Criterio 4º	Será escolhido o candidato que tiver a idade mais elevada.

Teófilo Otoni 14/05/2019

Henrique Luiz da Mota Scofield

Presidente

(original assinado)